



Requerimento

Extensão do Serviço Regional de Saúde ao Concelho das Lajes das Flores

A Vila das Lajes das Flores encontra-se a uma distância de cerca de 20 Km da unidade de saúde da Ilha das Flores.

O serviço de transportes públicos existente na ilha não permite deslocações da forma mais conveniente, obrigando mesmo a que os utentes incorram em custos acrescidos para obter cuidados de saúde.

Acresce que a população envelhecida, e conseqüentemente com dificuldades de mobilidade e até pela sua condição etária, carecem de acompanhamento assíduo do seu estado de saúde, sobretudo ao nível preventivo.

Neste momento o Serviço Regional de Saúde apenas disponibiliza um médico naquele concelho de medicina geral e familiar uma vez por mês, que efetua consultas.

No concelho das Lajes das Flores residem hoje cerca de 1500 pessoas, onde assume particular importância o lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia das Lajes, que acolhe 31 utentes, necessitados de cuidados de saúde mais próximos e permanentes.

Disponer de meios de Saúde capazes de dar resposta expedita a quem necessita deles é hoje um bem essencial e um dever básico de uma sociedade moderna e solidária.

O atual momento exige de todos o maior sentido de responsabilidade, assim ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, questiono o Governo Regional:

- Está o Governo Regional disponível para permitir a deslocação de um médico de medicina geral e familiar do centro de saúde de Santa Cruz das Flores, ao concelho das Lajes das Flores, no mínimo de três vezes por semana?



Santa Cruz das Flores, 25 Março, 2013

O Deputado Regional

Bruno Belo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1023 Proc. n.º 54-03-08
Data:	03/03/25 N.º 79/X